

Ano XX nº 5737 – 22 janeiro de 2018

## Michel Temer governa para os bancos

O conluio entre Michel Temer e o sistema financeiro se fortalece no Brasil. A nova legislação trabalhista comprova que o governo atua para atender a agenda do poder econômico. A reforma da Previdência é outro bom exemplo. Se aprovada, a medida vai render bilhões em lucro para os bancos privados, que já investem pesado em previdência privada.

Ainda tem o desmonte dos bancos públicos. O fechamento de agências, o corte de funcionários, a mudança na gestão que deixa de lado o papel social das instituições e aposta na atuação puramente mercadológica, a falta de investimento em segurança e em estrutura física, desgastam a imagem das estatais, abrindo caminho para a privatização.

A terceirização irrestrita também atende aos interesses do sistema financeiro, que não gosta de cumprir com as obrigações trabalhistas. Tanto que está entre os mais reclamados na Justiça por desrespeitar os direitos dos bancários. Mas, nem mesmo a forte rejeição popular sobre as medidas dá freio ao governo, que segue acabando com o país.



### Mudança nas regras do reajuste do gás

Depois de aumentar 67,8% o preço do botijão de gás de cozinha desde julho do ano passado, a Petrobras anunciou que o produto será reajustado a cada três meses e não todo mês, como vinha acontecendo. A partir desta sexta-feira (19/01), o preço do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) será reduzido em 5% nas refinarias.

Agora, a pergunta que fica é se a queda será repassada ao consumidor. O botijão de gás foi um dos grandes vilões no orçamento dos brasileiros em 2017. Em algumas cidades, chegou a custar mais de R\$ 100,00.

Por conta dos sucessivos aumentos, diversas famílias voltaram a usar fogões a lenha improvisados no lugar de fogões convencionais e substituir o gás por etanol, aumentando o índice de acidentes e pacientes com queimaduras graves nos hospitais do país.

Realidade muito diferente de alguns anos, quando, para conter a inflação, os governos Lula e Dilma, mantiveram o preço do gás congelado por 13 anos.

### Itaú terá que reintegrar bancária

A Justiça do Trabalho determinou na última semana, que o banco Itaú terá que reintegrar, imediatamente (em regime de antecipação de tutela), uma bancária que foi demitida em junho de 2017 mesmo estando acometida de doença ocupacional, ou seja, ocasionada pelo exercício de suas funções no banco (LER/Dort).

Na sentença da Juíza do Trabalho Titular Luzinália de Souza Moraes, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho, o banco terá que reintegrar a bancária e efetuar o pagamento dos salários, de 13º, férias+1/3 e FGTS relativos ao período de afastamento, bem como a todos os benefícios pecuniários que foram concedidos aos empregados durante o período de afastamento, inclusive PLR, reajuste salarial e outros benefícios, bem como o restabelecimento de eventual plano de saúde que era fornecido pelo banco.

## DEJUR INFORMA

O departamento Jurídico do Sindicato (DEJUR), informa que amanhã, dia 23 de janeiro, retornaremos com nosso atendimento de plantão (terças e quintas-feiras), das 18:00 às 19:00 horas, no Sindicato.